

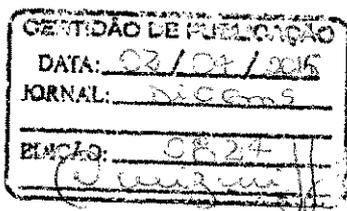


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



LEI Nº 2.520/2015

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o "Lions Clube de Santo Antônio do Sudoeste", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Ricardo Antônio Ortiña, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº CNPJ 80.020.123/0001-04, o "Lions Clube de Santo Antônio do Sudoeste".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR 01 de Abril de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal